

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209572****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 5000232023.**Identificação** **cidade** **Nº:**
2022.500E1600012.01.0021**Forma de Contratação:** Pregão, Artigo 28 da Lei 13.303/16 e o Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.**Contratado:** VISIOWALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**CNPJ:** 28.714.157/0001-06**Objeto:** Aquisição de 01 (um) de sistema de visualização (vídeo wall), incluso serviços de instalação, integração e treinamento.**Valor:** R\$ 145.900,00 (Cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais).**Vigência:** 05/10/2022 a 01/02/2023**Fonte:** 4201000001

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Comercialização de Gás
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia
Protocolo 944280

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 1º Termo Aditivo do Termo de Outorga nº 612/2022, contratado por meio da DI 007/2022 - ADERES/FAPES - 'Painel do Empreendedorismo do Espírito Santo'. Contratante: FAPES. Outorgado: Jorge Luiz dos Santos Junior. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Material Permanente, Processo: 2022-8Q28D. Assinado em 04.10.2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 944751

Resumo do Termo de Outorga nº 615/2022, contratado por meio da DI 016/2022 - SEG-SESD/FAPES - "Levantamento do uso de drogas entre estudantes do ensino médio no ES". Beneficiária: Franciele Marabotti Costa Leite. Processo: 2022-ZB078. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2022. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 04.10.2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 944755

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº067, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE FISCAL DE GESTÃO METROLOGIA E QUALIDADE, conforme abaixo, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 774/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 5 de abril de 2014:

Nº Funcional	Servidor	Ref. atual	Nova referência	Vigência
3125319	DAISY CRISTINA MARTINS CARDOSO	II-3	II-4	01/07/2022
3703630	FABRICIO IGLESIAS VALENTE	II-3	II-4	01/08/2022
3279910	FABRICIO PEREIRA BORGES	II-4	II-5	01/09/2022
3279944	JULIO CEZAR CALHEIROS	II-5	II-6	01/09/2022
3187071	LISTER FLEURY DE OLIVEIRA LARANJO	II-5	II-6	01/09/2022
3075451	LUCIANO BENTO DA SILVA	II-3	II-4	01/08/2022
3137058	LUIZ FILIPE LANGONI	II-5	II-6	01/09/2022
3600009	MARCOS ROGERIO MACHADO COELHO	II-3	II-4	01/08/2022
3283836	RAFAEL BALDO BORSOI	II-5	II-6	01/09/2022
3703797	WLADIMIR GONCALEZ DIAS	II-3	II-4	01/08/2022

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.

Vitória, 04 de outubro de 2022

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 944657